



SENADO FEDERAL  
Gabinete da Senadora Leila Barros

**REQUERIMENTO Nº DE - CDH**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater sobre boas práticas no combate à violência contra a mulher. Para tanto, se possível, sugiro a data do dia 06 de dezembro próximo.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- representante Senado Federal;
- representante Câmara dos Deputados;
- representante Ministério Público;
- representante Conselho Nacional de Justiça;
- representante ONU Mulheres;
- representante Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres;
- representante Grupo Mulheres do Brasil.

**JUSTIFICAÇÃO**

Entre os dias 20 de novembro e 10 de dezembro, o Brasil participa da Campanha Mundial dos 16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres.

Mundialmente, este período começa no dia 25 de novembro, Dia Internacional da Não Violência Contra as Mulheres, mas no Brasil começa mais cedo, para abranger o dia 20 de novembro, Dia da Consciência Negra. Deste modo, no Brasil, os 16 Dias se transformam em 21 Dias de Ativismo.

O tema escolhido em 2021 para dirigir as atividades da Campanha no Legislativo é o da promoção das boas práticas pelo fim da violência contra a mulher.

Em torno deste tema, requeremos que esta Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa promova, se possível, no dia 06 de dezembro, um grande debate sobre boas práticas que precisam de visibilidade para serem conhecidas e se multiplicarem.

O dia 6 de dezembro é uma das datas-chave dos 21 dias de Ativismo, pois marca a Campanha do Laço Branco, associada ao movimento He For She (que em português é conhecido no plural, Eles Por Elas), das Nações Unidas.

Este movimento chama a atenção para o fato de que a luta das mulheres é uma luta de todas e de todos que são comprometidos e comprometidas com uma sociedade para todos e para todas.

Por analogia, devemos ressaltar que a luta de negros e indígenas também é uma luta de todos e todas, inclusive das pessoas brancas comprometidas com a construção de uma sociedade para todos e para todas.

Este esforço tem incentivado instituições públicas e privadas a rever suas políticas internas de pessoal e recursos humanos do ponto de vista de raça e gênero, e a implementar novas práticas.

Entre muitas notícias de boas práticas, podemos citar como exemplos: a iniciativa do Senado de reservar 2% das vagas de serviços terceirizados à seleção de mulheres que foram vítimas de violência; e a iniciativa de cartórios de treinar seus funcionários para reconhecer o pedido de ajuda de mulheres que estão sendo vítimas de violência e têm dificuldade de comunicá-la explicitamente.

Diante do exposto, requeiro o apoio de todos os pares para a aprovação do presente requerimento.

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater sobre boas práticas no combate à violência contra a mulher. Para tanto, se possível, sugiro a data do dia 06 de dezembro próximo.

---

Sala da Comissão, 12 de novembro de 2021.

**Senadora Leila Barros**  
**(CIDADANIA - DF)**

